



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete Nacional de Segurança

**CRENCIAÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL
DA EMPRESA A.V.P. - AERO VOO DE PORTUGAL - COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS, LDA.
COM REFERÊNCIA À LEI 49/2009 DE 05 DE AGOSTO**

DESPACHO N.º ANS/2020/106

Considerando:

1. A apreciação do requerimento a que se refere o art.º 6.º da Lei 49/2009 de 05 de agosto;
2. A análise do processo, enviado pela DSAE-DIL, em 06 de julho de 2020;
3. A avaliação de segurança do principal responsável completada em 12 de outubro de 2020;
4. Os elementos de informação conhecidos até esta data sobre a empresa em título.

Decidi:

Conceder **A CRENCIAÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL** à empresa **A.V.P. - AERO VOO DE PORTUGAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS, LDA.,** com validade até **12 de Outubro de 2023** sem prejuízo da legislação e das normas em vigor, no que se refere ao cancelamento de credenciações.

Lisboa, 22 de outubro de 2020

A AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA



António Gameiro Marques
CALM